

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP**

1º TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 27/2021, DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LANCHE, CELEBRADO ENTRE A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP E A EMPRESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO NUTRIVIDA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO**, inscrito no CNPJ sob Nº 05.802.877/0001-10, sediado na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas/MG, CEP 32.920-000, neste ato representado por seu diretor geral **EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL**, considerando o contido no Processo nº 116/2021, referente ao Contrato nº 27/2021, firmado com a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO NUTRIVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.211/0001-02, observado o disposto na Lei nº 8.666/93, resolve aditá-lo sob as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede administrativa da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2.1 - Fica alterado o endereço da sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

São Joaquim de Bicas/MG, 18 de Novembro de 2021.

Eustáquio da Abadia Amaral
Diretor Geral do Consórcio ICISMEP


Tamara Regiane Alves Cecilio
OAB/ MG 197.074
ICISMEP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

ÓRGÃO OFICIAL

RESTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



Ano 3 - Número 41

Sexta-feira, 19 de novembro de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP

Circula às segundas, quartas e sextas-feiras

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de novembro de 2021. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 58/2021, Processo Licitatório nº 94/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual de aquisição de medicamentos sólidos orais I - "A a B". Itens adjudicados aos fornecedores: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ITEM 20, no valor total de R\$ 254.986,20 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.142,20 (doze mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) e R\$ 242.844,00 (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 42, no valor total de R\$ 238.119,00 (duzentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 11.339,00 (onze mil, trezentos e trinta e nove reais) e R\$ 226.780,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 33.033,00 (trinta e três mil e trinta e três reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais) e R\$ 31.460,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 52, no valor total de R\$ 10.708,95 (dez mil, setecentos e oito reais e novecentos e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 509,95 (quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 10.199,00 (dez mil, cento e noventa e nove reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 536.847,15 (quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.**, ITEM 44, no valor total de R\$ 3.470,04 (três mil, quatrocentos e setenta e quatro centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 165,24 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e R\$ 3.304,80 (três mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 59, no valor total de R\$ 14.563,50 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 693,50 (seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 13.870,00 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 18.033,54 (dezoito mil, trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, ITEM 03, no valor total de R\$ 358.760,64 (trezentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.083,84 (dezoisete mil, oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 341.676,80 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 33, no valor total de R\$ 9.936,78 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 473,18 (quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos) e R\$ 9.463,60 (nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 53, no valor total de R\$ 9.943,50 (nove mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 473,50 (quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 378.640,92 (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e nove centavos); **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ITEM 12, no valor total de R\$ 136.999,80 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 6.523,80 (seis mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) e R\$ 130.476,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e seis reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, ITEM 32, no valor total de R\$ 34.772,01 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.655,81 (um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 33.116,20 (trinta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; **JEITHAMED PRODUTOS HOSPITALARES**, ITEM 43, no valor total de R\$ 297.643,50 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.713,50 (quatorze mil, cento e setenta e três reais e cinquenta centavos) e R\$ 283.470,00 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, ITEM 08, no valor total de R\$ 49.374,68 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.351,17 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) e R\$ 47.023,50 (quarenta e sete mil, vinte e três reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 22, no valor total de R\$ 73.578,65 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.503,75 (três mil, quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 70.074,90 (setenta mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 23, no valor total de R\$ 224.123,45 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 10.672,54 (dez mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e R\$ 213.450,90 (duzentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 27, no valor total de R\$ 374.665,20 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 17.841,20 (dezoisete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos) e R\$ 356.824,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 721.741,98 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos); **MEDICOM EIRELI**, ITEM 34, no valor total de R\$ 300.188,70 (trezentos mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.294,70 (quatorze mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e R\$ 285.894,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; **NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, ITEM 10, no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) e R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 11, no valor total de R\$ 109.620,00 (cento e nove mil, seiscentos e vinte reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de

R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais) e R\$ 104.400,00 (cento e quatro mil e quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 21, no valor total de R\$ 308.484,75 (trezentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 14.689,75 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 440.154,75 (quatrocentos e quarenta mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA**, ITEM 02, no valor total de R\$ 321.562,50 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 15.050,40 (vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e R\$ 306.512,10 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 13, no valor total de R\$ 75.757,50 (setenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.607,50 (três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 72.150,00 (setenta e dois mil, cento e cinquenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 16, no valor total de R\$ 184.626,75 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 8.791,75 (oito mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 175.835,00 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 17, no valor total de R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 12.071,75 (doze mil, onze reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 240.235,00 (duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 41, no valor total de R\$ 31.050,40 (vinte e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.002,40 (um mil, dois reais e quarenta centavos) e R\$ 20.048,00 (vinte mil e quarenta e oito reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 855.243,90 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa centavos); **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, ITEM 06, no valor total de R\$ 10.522,61 (dez mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e um centavo), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 501,08 (quinhentos e um reais e oito centavos) e R\$ 10.021,53 (dez mil, vinte e um reais e cinquenta e três centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 07, no valor total de R\$ 49.974,75 (quarenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 2.379,75 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 47.595,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 09, no valor total de R\$ 64.344,00 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.064,00 (três mil e sessenta e quatro reais) e R\$ 61.280,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 26, no valor total de R\$ 75.071,85 (setenta e cinco mil, setenta e um reais e oitenta e cinco centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.574,85 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 71.497,00 (setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 28, no valor total de R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 30, no valor total de R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 219.758,20 (duzentos e dezoisete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **SAMEH - SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA EPP**, ITEM 36, no valor total de R\$ 76.133,93 (setenta e seis mil, cento e trinta e três reais e noventa e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 3.625,45 (três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 72.508,50 (setenta e dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes; **SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ITEM 15, no valor total de R\$ 99.353,10 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 4.731,11 (quatro mil, setecentos e trinta e um reais e onze centavos) e R\$ 94.622,00 (noventa e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais) aos Municípios Coparticipantes; **W.A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, ITEM 29, no valor total de R\$ 13.898,27 (treze mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 661,82 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 13.236,45 (treze mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 31, no valor total de R\$ 34.897,64 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 1.661,79 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) e R\$ 33.235,85 (trinta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 35, no valor total de R\$ 9.399,33 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 447,58 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e R\$ 8.951,75 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, ITEM 38, no valor total de R\$ 11.888,87 (onze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de R\$ 566,13 (quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos) e R\$ 11.322,74 (onze mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) correspondentes aos Municípios Coparticipantes, totalizando os itens arrematados pela licitante, o importe de R\$ 70.084,11 (setenta mil, oitenta e quatro reais e onze centavos). Os itens 47, 48, 49, 54, 50, 51 e 60 restaram desertos. Os itens 05, 19 e 25 restaram fracionados. Os itens 47, 48, 49, 54, 50, 51 e 60 foram revogados com base na cláusula 6.2.2, do edital. O presente processo será o valor total R\$ 4.185.595,59 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. ATO DE HOMOLOGAÇÃO. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de novembro de 2021. Homologação do resultado da presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2021, Processo Licitatório nº 114/2021, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de carga de gases medicinais com fornecimento de cilindro em regime de comodato. Itens adjudicados ao fornecedor: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, ITEM 05, no valor total de R\$ 5.826,40 (cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de, no

valor total de R\$ 1.472,90 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de, no valor total de R\$ 2.481,60 (dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessent e centavos), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de, no valor total de R\$ 1.228,00 (um mil, duzentos e vinte e oito reais), sendo que deste importe compete à ICISMEP o valor total de, no valor total de R\$ 1.008,90 (onze mil, oitocentos e noventa centavos), Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio ICISMEP.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato N° 27/2021, Processo Licitatório nº 116/2021, empresa contratada: **INDUSTRIA I COMERCIO NUTRIVIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.988.211/0001-02. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público, denominado ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato N° 13/2020, Processo Licitatório nº 12/2020, empresa contratada: **SST SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO S/C LTDA**, - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.787.879/0001-99. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público, denominado ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato N° 07/2021, Processo Licitatório nº 32/2021, empresa contratada: **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público, denominado ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de N° 42/2020, Processo Licitatório nº 89/2020. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual por um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 19/11/2021 e término em 18/11/2022, bem como a alteração do endereço da sede administrativa da ICISMEP. O endereço foi alterado para Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Empresa Contratada: **ARTICULAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.838.543/0001-45. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público denominado ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do segundo termo aditivo ao contrato N° 14175/00020 (9912376111), Processo Licitatório nº 44/2020, empresa contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.038.316/0001-03. O objeto do presente termo aditivo é a formalização da alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público denominado ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato N° 03/2020, Processo Licitatório nº 108/2019, empresa contratada: **SEMAX SEGURANÇA MÁXIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.193.771/0001-17. O objeto do presente termo aditivo é a alteração do endereço da sede administrativa do consórcio público, denominado ICISMEP, bem como alteração do endereço do centro de distribuição LOG (almoxxarifado). Desta forma, fica alterado o endereço da sede administrativa da ICISMEP, que passa a localizar-se na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas/MG. Fica alterado também, o endereço do centro de distribuição LOG (almoxxarifado) da ICISMEP, que passa a localizar-se no Condomínio Vila dos Igapós, Avenida Grélio Vargas, nº 33, Férnãdio Dias Igapós/MG, CEP 32900-000. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A integral do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 113/2021. Processo Licitatório nº 85/2020. Pregão Eletrônico nº 51/2020. Ata de Registro de Preços nº 67/2020. Referência: solicitação de revisão do preço registrado. Item 121 (sulfadiazina